ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que os proponentes apresentaram o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço de Orientador Social para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADOS	VR. MENSAL	VR. TOTAL
Carolina de Almeida Sena Diniz CPF nº 087.657.456-80 Item 01 (Orientador Social)	R$ 1.985,00	R$ 19.519,17
VALOR GLOBAL	**R$19.519,17 (dezenove mil quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos)**	

Prazo de Vigência: 09 (nove) meses 26(vinte e seis) dias: 06/03/2025 até 31/12/2025

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro da Garça/MG, 06 de março de 2025.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal